

RESOLUÇÃO N. 12/2007.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, o qual prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as quais dispõem, respectivamente, sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e sobre a participação da comunidade na gestão SUS;

Considerando a Portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais para referido Pacto, a qual dispõe que as ações que devem ser desenvolvidas para fortalecer o processo de participação social, dentro deste Pacto são, dentre outras, a de apoiar a implantação e implementação de Ouvidorias nos estados e municípios, com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS;

Considerando o disposto no artigo 20, parágrafo 4º, do Código Estadual de Saúde, acerca do processo de eleição democrática do Ouvidor Geral, com normas fixadas pelo Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o disposto no Regimento Interno deste Egr. órgão colegiado, artigo 4º, inciso VI e 33, parágrafo primeiro;

Considerando a realização das Conferências Municipais, Estadual e Nacional de Saúde no corrente ano, que têm por objetivo avaliar e propor as diretrizes para reformulação da política de saúde, que ensejará a participação da Ouvidoria Geral;

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Pleno do mês de março do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o atual mandato do Ouvidor Geral do Conselho Estadual de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 03 de abril de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do CES-MT

(original assinado)

Homologada:

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício